



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904

Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/FEG/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FEG Nº PA 203/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE IDA E VOLTA, DE FUNCIONÁRIOS DA FACULDADE MUNICIPAL PROFESSOR FRANCO MONTORO, CONFORME ROTAS FORNECIDAS E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DETALHADAS DO SERVIÇO, NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I, QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL, DE FORMA A ATENDER TODOS OS FUNCIONÁRIOS QUE NECESSITEM DO TRANSPORTE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU, através de sua Comissão Municipal de Licitações, atendendo aos princípios que norteiam a Administração Pública, em face de modificações necessárias, vem por meio deste, **RERRATIFICAR** o Edital da licitação em epígrafe, nos seguintes termos:

ANEXO DA MINUTA DE CONTRATO - CLÁUSULA VIII

EXCLUI-SE o item 6.10, abaixo:

6.10.- Os veículos deverão apresentar autorização especial para o objeto contratado, expedida pelo DETRAN, em função de vistoria periódica, a cada 06 (seis) meses, oferecendo perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança (cinto de segurança, tacógrafo, extintores, etc.) e especificações do CONTRAN, e estar com a documentação regular, ou seja, veículos e motoristas deverão cumprir as exigências dos art. 136 a 139, do Código de Trânsito Brasileiro - Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Consignamos que a presente rerratificação trata apenas de correção de erro material, haja vista o item não ser pertinente ao objeto da licitação em epígrafe.

Dessa forma, considerado que a presente alteração não impacta ou interfere na elaboração das propostas, mantém-se a data de abertura da sessão pública agendada para o dia **22/5/2023 às 9h30min.**

Permanecem inalterados os demais itens do Edital e seus anexos.

Mogi Guaçu, 18 de maio de 2023.

THAÍS SUELEN DA SILVA
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Portaria nº 117/2022